

Edital
nº 01/2018



07 de maio de 2018



**EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO
2018/1**



MOBJR.



SUMÁRIO

1) APRESENTAÇÃO.....	1
2) REQUISITOS DO CANDIDATO	1
3) PROCESSO DE SELEÇÃO DO CANDIDATO	1
3.1) ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	1
1º Etapa:	1
2º Etapa:.....	2
3º Etapa:.....	2
4) CANAIS DE COMUNICAÇÃO	3
5) ALOCAÇÃO DOS APROVADOS	3
5.1) ALOCAÇÃO DOS MEMBROS TRAINEES	3
6) ATRIBUIÇÕES DO CARGO	4
6.1) ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO	4
6.2) ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO CARGO	4
6.2.1) DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA.....	4
6.2.2) DIRETORIA DA VICE-PRESIDÊNCIA (QUALIDADE)	4
6.2.3) DIRETORIA DE MARKETING	5
6.2.4) DIRETORIA DE PROJETOS	5
6.2.5) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	5
6.2.6) DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	5
7) RESULTADO FINAL.....	6
8) EVENTOS DE CASO FORTUITO E DE FORÇA MAIOR.....	6
9) ALINHAMENTOS GERAIS	6



1) APRESENTAÇÃO

A “MobJr.” – Empresa Júnior de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Associação Civil sem fins lucrativos e com fins educacionais, comunica, por meio deste Edital, que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para compor a empresa.

2) REQUISITOS DO CANDIDATO

O Processo Seletivo destina-se aos acadêmicos devidamente matriculados e frequentes no curso de graduação de Engenharia de Transportes do CEFET-MG, independente do período/semestre em curso.

O acadêmico deverá possuir a disponibilidade de no mínimo 6 horas semanais para se dedicar aos trabalhos na empresa. Além de estar disponível para reuniões em horário fora do usual funcionamento da empresa.

3) PROCESSO DE SELEÇÃO DO CANDIDATO

O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado por acadêmicos do curso de graduação em Engenharia de Transportes. A seleção dos candidatos será dividida em três etapas, sendo estas descritas no item 3.1 deste edital. **A participação em todas as etapas é obrigatória.** Dessa forma, o candidato que não comparecer em uma das etapas será automaticamente eliminado. Vale ressaltar que o resultado será um somatório das três etapas, ou seja, o candidato não é eliminado do processo com base no desempenho em uma única etapa.

As datas de todas as etapas estão descritas neste edital, na página do facebook da empresa e no instagram. Dessa forma a MobJr. não se responsabiliza caso o candidato perca a data da próxima etapa.

3.1) ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1º Etapa:

As inscrições são o primeiro passo do Processo Seletivo. Elas serão abertas no dia 07 de Maio e encerradas no dia 13 de Maio, podendo ser prorrogado o período de inscrições. Os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo da MobJr. devem preencher o formulário online até às 23h59min do último dia de inscrições.

As inscrições para o Processo Seletivo devem ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte [link](#).





O link para acesso ao formulário de inscrição estará disponível também, a partir do dia 07 de Maio, na página do [facebook da MobJr](#). Nele você deverá anexar o currículo para que possamos conhecer um pouco mais sobre você, não tendo caráter eliminatório ou classificatório.

2º Etapa:

Nesta etapa serão realizadas dinâmicas de grupo e individual, tendo como objetivo a avaliação do comportamento do candidato ao trabalhar em equipe, além de suas capacidades de comunicação e elaboração de projetos. Além disso, pode-se avaliar também nesta etapa a criatividade e a capacidade do candidato de trabalhar sob pressão e com prazos pré-estabelecidos.

A segunda etapa será realizada no dia 19 de Maio, no período da tarde. O horário e o local da realização dessa etapa serão previamente comunicados via e-mail a todos os candidatos. Plausível de mudanças, qualquer alteração nessas informações será comunicada por e-mail a todos os candidatos. Só participarão desta fase aqueles candidatos que preencherem todos os requisitos determinados por este edital.

É recomendável que o candidato compareça ao local com antecedência de 10 (dez) minutos, sendo a tolerância de 5 (cinco) minutos para atrasos.

No dia da dinâmica o candidato deverá levar um agasalho, roupa de frio ou até mesmo cobertas, que são nada ou pouca usadas, que serão destinadas à pessoas carentes e moradores de rua.

3º Etapa:

Na terceira etapa, serão realizadas pela equipe avaliadora entrevistas individuais com cada candidato. O objetivo será a avaliação do perfil geral de cada candidato. Cada entrevista terá duração de, no máximo, 40 minutos e será realizada por uma dupla de membros da Diretoria ou do Conselho Consultivo da MobJr.

As entrevistas ocorrerão entre os dias 21 e 26 de Maio. A data, horário e o local da realização dessa etapa será previamente comunicada via e-mail a todos os candidatos individualmente. Caso ocorra alguma mudança, o candidato será avisado previamente via e-mail.

É recomendável que o candidato compareça ao local com antecedência de 10 (dez) minutos, sendo a tolerância de 5 (cinco) minutos para atrasos.





4) CANAIS DE COMUNICAÇÃO

É de extrema importância que o candidato esteja atento a seus e-mails diariamente em todo período de duração do processo seletivo, já que todos os resultados serão disponibilizados através desse meio de comunicação. Caso o candidato tenha problemas em acessar a internet, ou então não receba os e-mails relacionados ao processo, deverá imediatamente entrar em contato por meio do e-mail: rh.mobjr@gmail.com.

As etapas do processo estarão disponíveis também na página oficial da empresa na rede social Facebook, através do link: <https://www.facebook.com/mobjr.ej> e no Instagram pelo usuário @mobjr.ej.

5) ALOCAÇÃO DOS APROVADOS

O Processo Seletivo da MobJr. visa o recrutamento e seleção de capital humano de acordo com a necessidade da empresa. Portanto, o número de vagas a ser oferecido pela MobJr. no PS 2018/1 será definido de acordo com a demanda da empresa.

Os candidatos aprovados após a etapa de entrevista (ver item 3.1), receberão via e-mail para qual diretoria foram selecionados e passarão para o processo de treinamento, tornando-se membros Trainees, durante um determinado tempo.

5.1) ALOCAÇÃO DOS MEMBROS TRAINEES

A alocação dos membros será feita de forma a aliar o julgamento da Diretoria de Recursos Humanos com os interesses e as habilidades do membro, durante o processo de treinamento nas diretorias executivas da MobJr, no qual os membros receberão treinamentos específicos.

Durante 01 (um) mês os aprovados a trainees serão treinados para conhecerem a empresa, farão as atividades da diretoria destinada e serão avaliados a todo tempo.

À MobJr. resguarda-se o direito de, após o término do treinamento, decidir pela eliminação do candidato que não se adequar ao perfil da empresa, de acordo com os critérios estabelecidos pela Diretoria de Recursos Humanos.

A partir de então, os membros já alocados em suas respectivas diretorias, estarão aptos a tornarem-se membros efetivos da empresa.





6) ATRIBUIÇÕES DO CARGO

6.1) ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO

REQUISITOS: Ser aluno matriculado e frequente no curso de Engenharia de Transportes do CEFFET-MG.

CARACTERÍSTICAS: para todos os cargos, o membro será avaliado de acordo com as características: compromisso, comunicação, seriedade, energia, flexibilidade, inovação, liderança, responsabilidade, trabalho em equipe e proatividade.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: ao membro da MobJr. apreende executar obrigatoriamente determinadas atividades gerais da empresa, tais como: participar regularmente das reuniões da respectiva diretoria; participar regularmente das reuniões gerais e das dinâmicas motivacionais convocadas pelas diretorias; ler e responder e-mails da empresa com certa periodicidade; realizar atividades solicitadas pelo diretor e assessor de sua área, respeitando os prazos especificados; comparecer a eventos realizados pela empresa; entre outras atividades exigidas pelo responsável de cada diretoria.

6.2) ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO CARGO

6.2.1) DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

REQUISITOS: é primordial que o candidato possua facilidade de comunicação, empatia, carisma, persuasão, criatividade, liderança, organização e compromisso.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: responsável por gerir a empresa de um modo geral. Incumbido de marcar e comandar reuniões da diretoria executiva, manter os laços entre a empresa júnior e empresas consolidadas no mercado de trabalho, organizar prospecções para captação de novos clientes, decidir onde o dinheiro arrecadado será investido e representar a empresa júnior em eventos.

6.2.2) DIRETORIA DA VICE-PRESIDÊNCIA (QUALIDADE)

REQUISITOS: é necessário que o candidato tenha uma visão crítica acerca dos processos internos e externos da empresa. Além disso, espera-se responsabilidade, imparcialidade, organização, compromisso, criatividade, disciplina e motivação para preencher uma vaga na diretoria da Vice-Presidência.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: é responsável por assegurar que os processos necessários para o Sistema de Gestão da qualidade da empresa sejam estabelecidos, implementados, mantidos e continuamente melhorados. É demanda dessa diretoria também garantir que os projetos sejam executados de acordo com os padrões estabelecidos e a coordenação de programas internos da empresa.





6.2.3) DIRETORIA DE MARKETING

REQUISITOS: espera-se que o candidato a uma vaga nesta Diretoria possua um perfil crítico, analítico, criativo, comunicativo, e inovador. Além disso, tenha afinidade e/ou interesse por processamento e edição de imagem e vídeo e facilidade com a escrita.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: responsável pela criação de produtos de publicidade e propaganda (banner, flyer, cartão, apresentações, camisas, etc.), pela imagem da entidade junto ao público interno e externo da instituição de ensino.

6.2.4) DIRETORIA DE PROJETOS

REQUISITOS: o perfil desejado para o candidato a uma vaga na Diretoria de Projetos envolve pensamento analítico e lógica, foco em resultado, empatia, facilidade de aprendizado, disciplina e proatividade.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: responsável por garantir o funcionamento e desenvolvimento dos empreendimentos no que se referem aos projetos, identificar oportunidades de atuação para a empresa e captação de clientes. Além de realizar, acompanhar e fiscalizar os projetos e serviços oferecidos a MobJr.

6.2.5) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REQUISITOS: Características desejáveis ao candidato à vaga na Diretoria Administrativo-Financeira destacam-se organização, raciocínio lógico, proatividade, comunicação e ética.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: responsável por gerir as áreas contábil, financeira, jurídica e fiscal da associação.

6.2.6) DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

REQUISITOS: é desejável que o candidato possua facilidade de comunicação e construção de relacionamentos, empatia, criatividade, inovação, liderança e capacidade para motivar os colegas de trabalho.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: responsável por elaborar e acompanhar os processos seletivos das MobJr., pela capacitação e treinamento dos membros da equipe, pela manutenção do clima organizacional e da motivação da equipe e por elaborar projetos de responsabilidade social.





7) RESULTADO FINAL

O resultado do Processo Seletivo será divulgado até às 23h59min do dia 29 de Maio via e-mail pessoal.

Aqueles candidatos que não forem aprovados neste processo seletivo poderão participar posteriormente de novos processos divulgados pela empresa.

8) EVENTOS DE CASO FORTUITO E DE FORÇA MAIOR

Qualquer termo deste edital poderá ser alterado mediante caso fortuito ou de força maior, desde que todos os candidatos e membros da equipe avaliadora sejam comunicados com antecedência mínima de 03 (três) dias via e-mail.

9) ALINHAMENTOS GERAIS

- i) O trabalho na Empresa Júnior é totalmente voluntário com reconhecimento via CEFET e mercado de trabalho e ainda contando como horas complementares.
- ii) Os casos não mencionados no presente edital serão deliberados pela equipe da MobJr. que determina sobre as atividades desenvolvidas no processo seletivo.
- iii) Todas as decisões tomadas pela equipe da MobJr. acerca do processo seletivo são impassíveis de recurso e, portanto, irrecorríveis a qualquer órgão ou esfera judicial.
- iv) A equipe vigente responsável pela organização do programa responde, exclusivamente, pelo Edital nº 01/2018.
- v) O não cumprimento dos regulamentos descritos no presente edital por parte dos candidatos concederá a equipe responsável pelo presente processo seletivo o direito de desclassificá-los no processo de seleção.
- vi) Em caso de dúvidas, deve-se entrar em contato, exclusivamente, pelo seguinte e-mail: rh.mobjr@gmail.com.
- vii) A entrada do candidato na empresa não possui uma data específica para acontecer e será consumada através da assinatura do termo de voluntariado.
- viii) Ao se inscreverem no programa, os candidatos afirmam estar cientes e de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos neste documento, que rege a chamada para inscrições, garantindo portanto o dever de cumprimento dos mesmos.





Bruna Castro
Diretora de Recursos Humanos



Nathan Neubaner
Assessor de Recursos Humanos

Belo Horizonte, 07 de maio de 2018

